



companhia de desenvolvimento  
de vitória

P O R T A R I A N<sup>o</sup> 038/95

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da CDV, notadamente o disposto na alínea "g" do artigo 22, da referida Escritura Pública de Constituição da Sociedade,

R E S O L V E :

ART. 1<sup>o</sup> - Indicar o Diretor de Desenvolvimento, Sr. Madson Cunha Barbosa, como seu substituto, que deverá cobrir suas faltas e impedimentos durante o prazo de sua gestão.

ART. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES., 17 de novembro de 1995.

LILIA MARIA CUNHA F. E MELLO  
Diretora Presidente da CDV